

DECRETO N° 25.040

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 25.001, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ INTERSECRETARIAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CIGRES.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. n° 2-73/2015, da SEMDURB,

DECRETA:

Art. 1º O inciso V do artigo 1º, do Decreto n° 25.001, de 23 de dezembro de 2014, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º - (...)

(...)

V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB

Titular: Elias Silva

Suplente: Paulo Cesar Baptista

(...)"

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de janeiro de 2015.



CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
N° 4771 de 06/01/2015